RESOLUÇÃO Nº 1.904/2017

(Republicada por ter saído com incorreções)
Publicada no D.O.E. 01-09-2017, p. 39

Autoriza a implantação do Currículo Redimensionado do Curso de Graduação em Ciência da Computação (Licenciatura) - modalidade à distância, ofertado pela UNEB/UNEAD, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Artigo 5º, Inciso I, Alíneas "c" e "d" do Regimento Interno deste mesmo Conselho, e ainda o quanto deliberado pela sua **Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial** e ainda o que consta do Processo nº 0603160154639, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a implantação do Currículo Redimensionado do Curso de Graduação em Ciência da Computação (Licenciatura) - modalidade à distância, ofertado pela UNEB por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculados à Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD).

§ 1º. As alterações de que trata o *caput* deste artigo referem-se à inclusão, exclusão, modificação de nomenclatura e carga horária de componentes curriculares, bem como, alteração da disposição de oferta desses componentes nos semestres acadêmicos, conforme especificado no Anexo Único desta Resolução.

§ 2º. A carga horária total do curso permanece inalterada, 3.180 (três mil cento e oitenta) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao ano de 2010.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE

*OBSERVAÇÃO: *O Anexo Único – Alterações curriculares referentes ao Curso Graduação em Ciência da Computação (Licenciatura) – EaD, mencionado nesta Resolução encontram-se disponíveis no site da UNEB <www.uneb.br>.*

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 1.904/2017

PROCESSO	ALTERAÇÕES CURRICULARES			
	COMPONENTES CURRICULARES (CURRÍCULO INICIAL)	SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES (ALTERAÇÕES A PARTIR DE 2010.1)	SEMESTRE
0603160154639	Circuitos Digitais - 60 horas	3º	Circuitos Digitais - 60 horas	4º
	Sistemas Digitais - 60 horas	4º	Sistemas Digitais - 60 horas	3º
	Compiladores - 60 horas	6º	Compiladores - 60 horas	7º
	Inteligência Artificial - 60 horas	7º	Inteligência Artificial - 60 horas	8º
	Estágio Supervisionado em Matemática IV - 100 horas	7º	Estágio Supervisionado em Matemática IV - 100 horas	--
	A Carga Horária Total do Curso passa a ser: 3.180 (três mil e trinta) horas.			